



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 977
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000
TELEFONE: (37) 3423-1174
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

Resolução nº 012/2022.

“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Ano de 2021 e sobre a reprogramação e reordenamento dos recursos repassados pelos Governos Federal e Estadual”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015.

Considerando o artigo 16, da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), o qual estabelece que os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas do SUAS com autonomia para deliberar sobre a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento em seu âmbito de abrangência, respeitando o marco legal da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a aprovação, a reordenação e a reprogramação dos recursos recebidos;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 22/12/2022, resolve:

Art.1º - Fica aprovada a prestação de contas do ano de 2021.

Art.2º - Fica aprovada a reprogramação e o reordenamento dos recursos repassados pelo Governo Federal para fins de cofinanciamento dos serviços, programas e projetos.

Art.3º - Fica aprovada a reprogramação e o reordenamento dos recursos repassados pelo Governo Estadual para custeio de benefícios eventuais.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delúbia Nunes dos Santos
Presidente do CMAS

Tapiraí, 22 de dezembro de 2022.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 22 / 12 / 2022